

REGULAMENTO PRÉVIO  
18º FLORIANÓPOLIS AUDIOVISUAL MERCOSUL  
FESTIVAL AUDIOVISUAL MERCOSUL

## **I. FINALIDADE**

O FAM2014 – 18º Florianópolis Audiovisual Mercosul, Festival e Fórum voltados à integração audiovisual no Mercosul, é um espaço de formação de público, difusão da produção regional e reunião de profissionais do setor. Este regulamento tem como objeto as **mostras de caráter competitivo** que compõem o Festival, formadas por regime de seleção com chamada aberta ao público.

## **II. ORGANIZAÇÃO**

A Associação Cultural Panvision realiza o FAM desde sua primeira edição.

## **III. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O FAM2014 acontecerá de 23 a 30 de maio de 2014, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina.

As exhibições de todas as mostras competitivas serão realizadas no auditório Garapuvu, localizado no Centro de Cultura e Eventos da Universidade Federal de Santa Catarina. O local, que dispõe de 1300 lugares e acesso para cadeirantes, é adaptado como sala de cinema exclusivamente para as projeções do Festival nas seguintes especificações técnicas:

projektor de filme 35mm com leitor dolby digital; projetor digital de 15000 ansilumens; tela de projeção cinematográfica de 5 X 12M; processador de som dolby digital cp 650; um PA para o front do lado direito com 2 caixas de sub e 4 caixas de alta (line array); um PA para o front lado esquerdo com 2 caixas de sub e 4 caixas de alta (line array); um sistema com 2 caixas triway montadas no centro atrás da tela para fazer o center; quatro caixas em tripé montadas nas laterais (2 de cada lado) para o surround.

## **IV. MOSTRAS COMPETITIVAS**

### **A. MOSTRA DE CURTAS MERCOSUL**

Serão aceitas produções com tempo máximo de duração de 30 minutos, tema e gênero livres.

\*Composição de grade com 4 sessões, totalizando um máximo de 4 horas e 40 minutos de conteúdo ou 15 obras.

### **B. MOSTRA INFANTOJUVENIL**

Serão aceitas produções com temática e linguagem infantojuvenis. Duração livre.

\*Composição de grade com 8 sessões. Caso todas as obras selecionadas sejam de curta-metragem as sessões serão formadas por duas programações distintas, exibidas alternada e repetidamente durante quatro dias, totalizando um máximo de 140 minutos de conteúdo ou 10 obras.

### **C. MOSTRA DOC-FAM**

Serão aceitas produções de média e longas-metragens, com no mínimo 31 minutos, na categoria documentário, tema livre.

\*Composição de grade com 5 sessões distintas, totalizando 5 obras.

### **D. MOSTRA CATARINENSE**

Serão aceitas produções com tempo máximo de duração de 30 minutos, com tema e gênero livres, de produtora ou realizador independente de Santa Catarina.

\*Composição de grade com 2 sessões, totalizando um máximo de 2 horas e 20 minutos de programação ou 8 obras.

## **V. CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO**

As produções audiovisuais que foram inscritas neste festival em edições anteriores, em qualquer uma das mostras, não serão aceitas.

As produções audiovisuais deverão estar finalizadas no momento da inscrição, salvo a finalização de som quando contratado o serviço com a empresa parceira no momento da inscrição.

Serão aceitos filmes que atendam às seguintes condições, além dos critérios de cada mostra:

### **A. DA ORIGEM GEOGRÁFICA DA PRODUÇÃO**

Produções ou coproduções realizadas por produtoras e/ou realizadores naturais ou radicados nos Estados Partes do Mercosul (Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela) e seus associados (Chile, Colômbia, Equador e Perú).

### **B. DA DATA DE FINALIZAÇÃO**

Filmes finalizados em qualquer suporte, desde que finalizados posteriormente a 2012 ou inéditos em qualquer parte ou suporte..

### **C. DO INEDITISMO REGIONAL**

Somente serão aceitos para exibição competitiva filmes que sejam inéditos na mesorregião da Grande Florianópolis do estado de Santa Catarina. Será admitida, excepcionalmente, uma única exibição anterior em caráter de pré-lançamento.

É entendido como inédito: a não exibição anterior seja no cinema, na televisão, na internet ou em outros meios de reprodução audiovisual.

#### D. GRATUIDADE E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas e acontecerão no período de 15 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014.

#### E. LEGENDA

Todos os filmes inscritos devem possuir arquivo de lista de diálogo em seu idioma original, caso sejam português ou espanhol, e legenda na língua estrangeira correspondente, dentre português e espanhol.

Caso o idioma original seja diferente de português ou espanhol o filme deve disponibilizar também arquivo de legenda bilíngue português-espanhol e será obrigatório o envio do arquivo de legenda das duas línguas em separado.

o arquivo de legenda em português e o arquivo de legenda em espanhol, podem ser enviados na extensão .SRT ou .TXT. Diálogos que condigam com a obra fílmica e com a ortografia de acordo com as finalidades lingüísticas, configurando a qualidade do material. No formato:

1

00:00:17,250 --> 00:00:19,645

Texto

Caso seja da vontade do realizador, o serviço de legendagem pode ser solicitado junto à empresa parceira, diretamente pelo site da Panvision, no ato na inscrição, sendo que os custos serão integral e previamente cobertos pelo realizador.

#### F. DA CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA:

##### 1. Obras nacionais

Todas as obras audiovisuais com produção ou coprodução brasileira **devem obrigatoriamente** ter classificação indicativa aferida pelo Ministério da Justiça, Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação (Dejus).

Se a obra audiovisual ainda não apresentar a classificação indicativa prévia aferida pelo órgão competente, o realizador poderá optar por fazer a submissão do pedido de classificação indicativa prévia autonomamente, marcando a opção de **pedido em andamento** e informando o resultado da classificação da obra pelo Ministério da Justiça/Dejus, até 3 de Abril de 2014.

A fim de facilitar os processos obrigatórios da inscrição, caso a obra audiovisual não possua classificação indicativa prévia aferida pelo órgão competente e o realizador não disponha de condições para proceder com a solicitação autonomamente, pode-se solicitar a execução do serviço de submissão do pedido de classificação indicativa prévia diretamente na ficha de inscrição, o qual será realizado por empresa parceira da Panvision, e cujos custos serão cobertos prévia, única e exclusivamente pelo representante do filme.

##### 2. Obras estrangeiras

Todas as obras audiovisuais não brasileiras, sem coprodução com o Brasil, que não tiverem classificação indicativa aferida pelo Ministério da Justiça/Dejus serão encaminhadas pela organização do festival ao órgão referido para o pedido de autoclassificação, pedido este que terá validade somente para o FAM.

#### G. DA CÓPIA DE EXIBIÇÃO

Os filmes podem ser exibidos em suporte 35mm ou digital em arquivo com compressão h264. Os arquivos digitais devem ser impreterivelmente .mov Quicktime, codec h264, 1080p, bitrate 50mbps.

Devido ao tamanho da Sala Garapuvu, é importante usar uma sistema de áudio 5.1 para manter os diálogos no centro da tela. A mixagem de som deve seguir os parâmetros da Dolby / AC3 (Nível da referencia digital -20 dBFS referenciado a 85 dBC).

O mapeamento dos canais deve seguir a configuração: 1 - L (esquerda); 2 - R (Direita); 3 - C (Centro); 4 - LFE; 5 - Ls (esquerda surround); 6 - Rs (direita surround);

Formato: BWA / WAV, estéreo / mono; Sample rate: 48 kHz; Bit depth: 24-bit.

A fim de possibilitar que filmes ainda em finalização de som possam se inscrever no festival, garantindo sua devida finalização até o momento de exibição, o serviço de upmix personalizado 5.1 ou mixagem 5.1 pode ser solicitado à empresa parceira, diretamente pelo site da Panvision, no ato na inscrição, sendo que os custos serão integral e previamente cobertos pelo realizador.

## VI. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

### A. DA INSCRIÇÃO

#### 1. Etapa Online

Cadastramento no Sistema de Inscrições do FAM pelo site [www.panvision.com.br](http://www.panvision.com.br).

Inscrição de obra audiovisual no Sistema de Inscrições do FAM, processo em 2 etapas:

Título e Diretor; Escolha da mostra e dados técnicos; endereço no vimeo do filme ou escolha de envio por correio; Consulta, Registros,

Arquivos Anexos, que obrigatoriamente devem ser adicionados:

- uma foto digitalizada do filme para divulgação, extensão JPG ou PNG, máximo 900Kb (obrigatório);
- upload de arquivo de legenda em português e do arquivo em espanhol, extensão .SRT ou .TXT. Conforme especificação no item V.E (Legenda) ou contratação do serviço oferecido por empresa parceira.

- upload de documentação assinada de Direitos Autorais e Autorização de Exibição, conforme modelo disponibilizado no site.

Encaminhamento para sistema Paypal, caso tenha sido solicitado algum serviço à empresa parceira.

## 2. Etapa por Correio - optativa

Se toda a documentação foi enviada via sistema de inscrição e o endereço do filme no vimeo foi preenchido a inscrição está completa. Caso tenha-se optado por envio do filme por correio é necessário ainda completar esta etapa.

Para a efetivação da inscrição da obra cadastrada no Sistema de Inscrições do FAM, deve-se enviar pelo correio, para o endereço abaixo, os seguintes itens:

Ficha de Inscrição e Declarações (Declaração e Autorização) preenchidas no site, impressas e assinadas pelos detentores dos direitos autorais da obra;

1 (uma) Cópia em DVD ROM, contendo apenas a obra inscrita. Cada DVD enviado para seleção deverá conter apenas 1 (um) trabalho.

Endereço:

Associação Cultural Panvision

FAM2014 - Mostra (indicar o nome da mostra cuja obra foi inscrita)

Caixa Postal 548 - Centro - Florianópolis - SC - Brasil - CEP 88010-970

A despesa com o envio do material de inscrição para o FAM2014 é de responsabilidade do participante.

O material de inscrição deverá ser enviado até o dia 28 de fevereiro de 2014, sendo considerada a data do correio para fins comprovatórios.

### B. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão confirmadas, via Sistema de Inscrições do FAM, após o recebimento dos itens solicitados. A confirmação no Sistema de Inscrições do FAM se refere ao recebimento, conferência e aceitação da inscrição, não informando quanto à seleção da obra.

### C. CONFIRMAÇÃO DE SELEÇÃO:

Informações da seleção da obra serão enviadas diretamente ao e-mail informado na ficha de inscrição no momento oportuno de divulgação, até 25 de abril.

## VII. SELEÇÃO

A seleção das obras audiovisuais inscritas será realizada por uma comissão nomeada pela organização do FAM, que utilizará como critério a qualidade técnica e artística dos filmes. Será selecionada apenas 1 (uma) obra por Diretor. E não caberá recurso da decisão da comissão de seleção.

## VIII. PÓS-SELEÇÃO

Todas as obras audiovisuais selecionadas deverão ter uma cópia digital da obra enviada até 15 dias após divulgação dos selecionados, sob pena de desclassificação.

### A. CÓPIA DIGITAL

O formato do arquivo digital deve ser impreterivelmente como descrito no item V.G (Da cópia de exibição). O envio é de responsabilidade do selecionado, podendo ser realizado via correio ou disponibilização de link para download. As mídias móveis ficarão sob responsabilidade da organização do evento e serão devidamente devolvidas, nas mesmas condições do recebimento, até 10 (dez) dias após o término do FAM2014.

### B. CÓPIA 35MM

A cópia 35mm do filme, em perfeito estado para exibição, deverá estar disponível, impreterivelmente, a partir do dia 12 de maio de 2014, para retirada na mesma cidade indicada na ficha de inscrição, permanecendo sob a responsabilidade da comissão organizadora até o final do evento.

Todas as cópias dos filmes 35mm serão devidamente devolvidas, nas mesmas condições do recebimento, até 10 (dez) dias após o término do FAM2014.

A organização do FAM2014 assume os custos e a responsabilidade pelo transporte dos filmes em 35mm, desde que o endereçamento de **retirada e devolução** seja o mesmo que conste na ficha de inscrição e este esteja compreendido na região do MERCOSUL ou países associados.

A organização do FAM2014 responsabiliza-se pelos custos de armazenagem e seguro dos filmes sob sua guarda. Em caso de perda ou danos, será limitado o ressarcimento ao valor do custo da cópia.

### C. JÚRI OFICIAL

O Júri Oficial de premiação será composto por profissionais da área audiovisual e afins, previamente escolhidos pela organização, sendo:

Mostra de Curtas (Mercosul e Catarinense) – até 5 (cinco) membros;

Mostra Infantojuvenil – 3 (três) membros.

Mostra DOC-FAM – 3 (três) membros.

Os vencedores serão divulgados na cerimônia de premiação. A decisão do júri será irrevogável.

## IX. PREMIAÇÃO

Serão premiados pelo Júri Oficial:

Melhor Filme da Mostra Infantojuvenil.

Melhor Filme da Mostra DOC-FAM.

Melhor Filme da Mostra Catarinense.

da Mostra de Curtas MERCOSUL, nas seguintes categorias:

Melhor Filme; Melhor Ficção; Melhor Documentário; Melhor Animação; Melhor Experimental; Melhor Direção; Melhor Roteiro; Melhor Montagem; Melhor Fotografia; Melhor Trilha Sonora Original; Melhor Direção de Arte; Melhor Atriz; Melhor Ator.

Será eliminada a premiação referente à categoria onde não haja no mínimo 3 (três) concorrentes.

O prêmio oficial será um Troféu Panvision, entregue aos vencedores, nas suas respectivas categorias.

Haverá premiação do Júri Popular para a categoria Melhor Filme - Mostra Curta Mercosul; Melhor Filme - Mostra Infantojuvenil; Melhor Filme – Mostra Catarinense; Melhor Filme – Mostra Doc-FAM.

O Júri não poderá criar prêmios adicionais além dos previstos neste regulamento.

Caso as empresas privadas ou instituições governamentais queiram conceder prêmios especiais às obras audiovisuais, poderão fazê-lo por seus próprios critérios, com o consentimento prévio da coordenação do FAM.

## **X. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todas as obras audiovisuais selecionadas passarão a fazer parte do acervo da Associação Cultural Panvision, podendo ser utilizadas estritamente para fins culturais, sem fins lucrativos em iniciativas de difusão de realização desta associação ou em parcerias, tais como o circuito FAM, de caráter estadual, federal e internacional, sem necessidade de prévio aviso.

O detentor de direito audiovisual do filme concede à Associação Cultural Panvision o direito irrestrito à manipulação da obra audiovisual para fins de composição de grade e legendagem.

Fotos adicionais e material gráfico (cartaz, flyer, folder, etc.) das obras audiovisuais, para divulgação na imprensa, serão solicitados somente para os selecionados.

A inscrição no FAM implica o direito à organização em utilizar imagens, sons, fotos e material gráfico relativo à obra e ao realizador, para divulgação dos mesmos em todas as mídias.

A organização do FAM e/ou a comissão de seleção poderão desclassificar aquelas obras audiovisuais que não estejam de acordo com as exigências deste regulamento.

O preenchimento correto e a veracidade das informações na ficha de inscrição, assim como a qualidade técnica de todo e qualquer material enviado são de inteira responsabilidade do participante.

Os casos omissos serão solucionados pela comissão organizadora do FAM2014.

A finalização da etapa de inscrição online no FAM2014 vincula o participante à plena aceitação deste regulamento, estando o mesmo plenamente de acordo com os seus termos, aceitando integral e irrestritamente todas as condições aqui estabelecidas.

A organização do FAM2014 se resguarda o direito de convidar para o festival 1 (um) integrante de cada equipe de realizadores dos filmes selecionados, conforme disponibilidade orçamentária.

O participante declara que leu, entendeu e concorda com os termos do presente Regulamento.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2013.